

MAPA DE PESSOAL PARA 2019

(elaborado nos termos do artº 29º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho (LGTFP))

Necessidades em 2019, a criar

Atribuições/Competências /Atividades	Cargo/Carreira/Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Unidade Orgânica (5)	Atribuições de Atividades	Postos de trabalho Ocupados			CTTI	CTRC	CTRI	Número de trabalhadores TOTAL			
					CFPTI CTTI (1) (3)	CTTR (2)	CTRI (4)				CFPTI CTTI (1) (3)	CTTR (2)	CTRI (4)	
As definidas no anexo referido no nº 2 do artº 88º da Lei nº 35/2014, de 20/6	Técnico Superior	Serviço Social	05	Coordenação da B.J.Régio e Ateliers Acompanhamento Social	2						2			
As definidas no anexo referido no nº 2 do artº 88º da Lei nº 35/2014, de 20/6	Técnico Superior	Psicologia Clínica	05	Coordenação da BI e Cultura	1						1			
As definidas no anexo referido no nº 2 do artº 88º da Lei nº 35/2014, de 20/6	Assistente Técnico	Coordenador Técnico	12º Ano	02	Coordenação da Secretaria e acompanhamento dos outros serviços	1					1			
		Assistente Técnico	12º Ano	02	Expediente Geral – Secretaria	6			2		8			
As definidas no anexo referido no nº 2 do artº 88º da Lei nº 35/2014, de 20/6	Assistente Operacional	12º (Acção Educativa)	07	07	Expediente Geral e Animação – Biblioteca Infantil	1					1			
		Encarregado Operacional	Escolaridade Obrigatória	03	03	Manutenção e Obras	1					1		
		Encarregado Operacional	Escolaridade Obrigatória	04	04	Manutenção dos Espaços Verdes e Higiene Urbana	1					1		
			Escolaridade Obrigatória Formação de Transporte Colectivo de Crianças	02	02	Condução do Autocarro	1					1		
			Escolaridade Obrigatória Formação de Transporte Colectivo de Crianças	05	05	Condução da Carrinha (Acção Social)	1			1		1	1	
			Escolaridade Obrigatória	02 e 06	02 e 06	Expediente – Secretaria Ateliers/Biblioteca	4					4		
			Escolaridade Obrigatória	02, 06 e 07	02, 06 e 07	Limpeza das instalações da Junta	2			1		3		
			Escolaridade Obrigatória	08	08	Limpeza e manutenção do mercado	1					1		
			Escolaridade Obrigatória e Formação de Jardineiro/Escolaridade Obrigatória	04	04	Manutenção dos Espaços Verdes e Higiene Urbana	15			2		17		
			Escolaridade Obrigatória	03	03	Manutenção das calçadas e obras	2					2		
			Escolaridade Obrigatória	07	07	Vigilância e dinamização da Biblioteca Infantil	1					1		
	Escolaridade Obrigatória	07	07	Vigilância e manutenção do Pavilhão	1					1				

(1) CFPTI = Contrato em funções públicas por tempo indeterminado (antigos nomeados)

(2) CTTR = Contrato de trabalho a termo resolutivo certo

(3) CTTI = Contrato de trabalho por tempo indeterminado

(4) CTRI = Contrato por tempo resolutivo incerto

(5) Subunidade Orgânica = 02 – Secretaria; Serviços adstritos à Subunidade: 03 – Manutenção e Obras; 04 – Espaços Verdes; 05 – Acção Social; 06 – Cultura (B.J.R. e Ateliers); 07 – Espaço Infantil e Pavilhão; 08 – Atividades económicas/ Mercado.